

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente interino da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

PORTARIA Nº 020/2025 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei nº 14.133/2021 que determina que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I – INSTITUIR A Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço visando ao Fornecimento de Piso e Estande Construído, para participação da cidade de Manaus na Feira MTM — MINAS TRAVEL MARKET, que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril de 2025, em Belo Horizonte, MG.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no item precedente:

SERVIDORES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Oreni Campelo Braga da Silva	Integrante Requisitante	137.428-1D
Luciana Vieira de Souza Batista	Integrante Técnico	137.391-9C
Adriano Corrêa do Nascimento	Integrante Administrativo	115.365-0H

III – A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente interino da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

(*) RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 MESTRAS DA CULTURA MANAUS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 01 de janeiro de 2025, DOM, edição 5979,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 010/2024;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas no edital, em função da insuficiência de inscritos aptos a serem classificados;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar de MESTRAS DA CULTURA Nº 010/2025, conforme o que se segue:

MESTRAS DA CULTURA		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	NOTA
IZIS NEGREIROS	CONTEMPLADA	10
MARIA ROSINETE BENTES GEMAQUE	CONTEMPLADA	10
CLÉIA ALVES	CONTEMPLADA	10
ACÁCIA MIÉ PANTOJA DA GAMA	CONTEMPLADA	10
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADA	9,90
BETH GHIMEL - ELIZABETH GONÇALVES BENEVIDES	CONTEMPLADA	9,90
FRANCY JUNIOR	CONTEMPLADA	9,85
JAQUELINE MARQUES SAGICA	CONTEMPLADA	9,80
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS REIS	CONTEMPLADA	9,80
MARIA INÊS DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONTEMPLADA	9,75
ROZIMAR MENANDES DOS SANTOS	CONTEMPLADA	9,75
CLEONICE CANDIDO DA SILVA	CONTEMPLADA	9,75
SUPLENTE		
MESTRE	STATUS	NOTA
LUCILENE CASTRO	SUPLENTE	9,65
MARINETE GARCIA DO NASCIMENTO	SUPLENTE	9,65
MARIA FRANCINÁ LIRA RIBEIRO	SUPLENTE	9,65
ROSEJANE DA MOTA FARIAS	SUPLENTE	9,60
GIOVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SUPLENTE	9,50
CINARA NERY (CINARA DE ARAÚJO NERY)	SUPLENTE	9,50
UMAIA FARID ISMAIL ROSENWALD	SUPLENTE	9,40
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ABREU LANGBECK	SUPLENTE	9,25
LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	SUPLENTE	9,10
LUZI DO ARTESANATO	SUPLENTE	9,00
FIRMINA CARVALHO DA CRUZ	SUPLENTE	8,60
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	SUPLENTE	8,25
LUIZA MARIA LOPES PINHEIRO	SUPLENTE	8,10
FRANCISCA DO AMARAL LOPES.	SUPLENTE	8,05

IVONE BIGAI SANCHEZ INIESTA	SUPLENTE	7,90
ELINETE MELO DE JESUS	SUPLENTE	6,75
CELIA MIRANDA	SUPLENTE	6,25
DESCLASSIFICADOS		
MESTRE	STATUS	MOTIVO
MESTRE VARIEDADE	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1
VITOR SAGAZ OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.1
MESTRE: GRUPO MOONRISE, COLETIVO DE DANÇA K-POP LGBTQIAPN+ DE MANAUS, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS OFICINAS E ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES NA CRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS COREOGRAFIAS.	DESCLASSIFICADO	ITEM 2.3

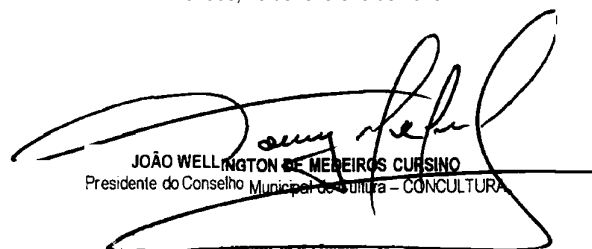
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	NOTA
MÃE AGONJÁI FLOR DE NAVÊ	CONTEMPLADA	9,70
ESMENIA RODRIGUES DA SILVA	CONTEMPLADA	9,65
ROSÁRIA MARIA MACAMBIRA DE VASCONCELOS	CONTEMPLADA	9,45
AURIVALCELINA NAZARÉ MOTA DE SOUZA	CONTEMPLADA	9,45
ILZETE MARQUES DARCIO	CONTEMPLADA	9,40
MARIA GILMA MARQUES	CONTEMPLADA	9,30
DINARI DOS SANTOS GUIMARÃES	CONTEMPLADA	9,15
DIRLEY MEDEIROS DUARTE	CONTEMPLADA	8,70
MESTRA MAINHA	CONTEMPLADA	8,50
SUPLENTE		
MESTRE	STATUS	NOTA
MARIA GORETE PIMENTEL FERREIRA	SUPLENTE	7,95
ALDENORA DE BRITO BEZERRA	SUPLENTE	7,90
NANCI VALENTE VIANA	SUPLENTE	7,90
TEREZA SARUBI DA SILVA	SUPLENTE	7,90
ETRA LUCIA CRISTINA VIEIRA	SUPLENTE	7,90
MARLY MOURÃO DE SOUZA	SUPLENTE	7,60
COTAS PARA PCD		
CLASSIFICADOS		
MESTRA	STATUS	NOTA
ILZETE MARQUES DARCIO (KAYZA MARQUES)	CONTEMPLADA	9,70
VAGA REMANEJADA PARA COTAS DE PESSOAS NEGRAS POR NÃO HAVER INSCRIÇÕES SUFICIENTES		

II – RESSALTAR que os projetos com o status “SUPLENTE” cumpriram com as exigências do edital, porém não foram classificados por excederem o número de vagas destinadas à categoria;

III – INFORMAR que o(a) fazedor(a) de cultura (agente cultural) poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar da etapa de seleção das propostas de projetos culturais, por meio do email: recursopnabmanaus@gmail.com ou presencialmente na sede deste Conselho Municipal de Cultura, Rua Bernardo Ramos, Nº 66, até o dia 10/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.


JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*)Repblicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6019, Caderno 1, páginas 35 e 36, de 25 de fevereiro de 2025.



SAMU
192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde